



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 018/2023.

PROMULGADO

Limoeiro, 06 de junho de 2023. **EMENTA:** Outorga o Título de “Cidadão Limoeirense” ao Sr. José Amador Filho.


Presidente

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 06 de junho de 2023, aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal do Limoeiro outorga ao eminente Cidadão, **Sr. José Amador Filho** o Título de “**Cidadão Limoeirense**”.

Art. 2º - A entrega do referido título será feita, oportunamente, em sessão solene.

Art. 3º - As despesas decorrentes da confecção e entrega do aludido diploma correrão por conta das disponibilidades financeiras deste Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2023.


Daniel Paulo da Silva
- PRESIDENTE -


Roberto Marques da Silva
- 1º SECRETÁRIO -


Joseilton da Silva Arruda
- 2º SECRETÁRIO -